



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA-AD Nº 0152, DE 30 DE ABRIL DE 2014**

**Ementa:** Institui comissão e delega competência para representar o Confea junto ao Governo do Distrito Federal - GDF e o Corpo de Bombeiros Militar para regularização do imóvel Sede do Confea.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a necessidade de diligenciar junto ao Governo do Distrito Federal - GDF e o Corpo de Bombeiros Militar para regularização do imóvel Sede do Confea, localizado no SEPN, Quadra 508, Bloco A, Asa Norte, CEP 70740-542, Brasília, Distrito Federal;

**R E S O L V E:**

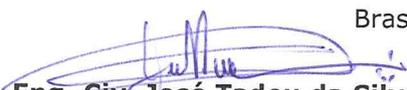
Art. 1º. Instituir comissão de empregados e delegar competência aos mesmos para representar o Confea junto ao Governo do Distrito Federal - GDF e o Corpo de Bombeiros Militar para regularização do imóvel Sede do Confea;

Art. 2º A Comissão será composta pelos empregados **Benedito Carlos de Souza**, matrícula 0760, **Luciano de Campos Xavier**, matrícula 0448 e **Marcelo Vasconcelos de Oliveira**, matrícula 0456.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 06 de abril de 2014.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
**Presidente**

